

PORTARIA ICEPi Nº 014-S, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os supervisores hospitalares do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	UNIDADE HOSPITALAR	LATTES
JARDEL MARIANO MARTINS	121.579.906-31	HOSPITAL ESTADUAL ALCEU MELGAÇO FILHO	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/7545005233374468
MARINA SAÚDE JAHEL	070.558966-81	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/2697945945700728
GRAZIELA RIBEIRO FONSECA	123.857.767-90	HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/8436925069417828
ENGRE BEILKE TENORIO	083.651.157-35	HOSPITAL ESTADUAL VILA VELHA	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/8789028457320645
FRANCELLE ÁGHATA TAUFNER	107.693.487-00	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO ÁVIDOS	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/9942612466045039

Art.2º Os supervisores terão a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no hospital de referência para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto nas Portarias ICEPI nº 011, de 16 de setembro de 2019 e nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem o Projeto de Qualificação de Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de março de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 657154